

**ANEXO V-B**  
**RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO**

**ORGANIZAÇÃO PARCEIRA: Associação Abrigo Comarca de Teutônia**

**TERMO DE FOMENTO Nº100/2024 Município de Imigrante**

Na qualidade de OSC parceira do Termo de Fomento, venho indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos do Município de Imigrante/RS, destinados ao serviços de acolhimento institucional, correspondente a meta 01 fase A .

**Ações programadas:**

Acolhimento de crianças e adolescentes de zero a dezoito anos dos municípios de Teutônia, Paverama, Westfália, Westfália e Poço das Antas.

**Ações executadas, inclusive o montante de recursos aplicados:**

Estruturação do ambiente para o acolhimento das crianças, contratação de profissionais técnicos e cuidadoras, acolhimento das crianças e adolescentes, aquisição dos gêneros alimentícios e produtos de limpeza, medicamentos e artigos de vestuário, material pedagógico e escolar para o pleno funcionamento da instituição.

**Alcance dos objetivos da etapa/meta:**

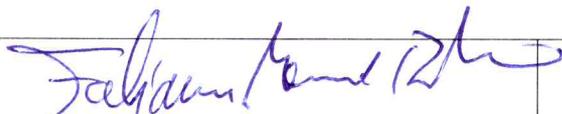
Estruturação do ambiente para a acomodação das crianças em 24 horas por dia, com a devida assistência social e psicológica e fornecimento de alimentação. Pessoal contratado, ambiente estruturado e atividades em regular funcionamento com o acolhimento médio de 06 (seis) crianças/adolescentes durante o período de execução do presente Termo de Fomento.

**Atividades ainda em fase de realização:**

Todas as fases estão em regular funcionamento. Continuidade das atividades.

**Declaração de cumprimento do objeto:**

Declaro, sob as penas da Lei e para fins de prestação de contas, que o objeto firmado pelo Termo de Fomento 100/2024 vêm sendo cumprido de acordo com o disposto no Plano de Trabalho e que a documentação anexada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados.



Fabiano Merence Brandão  
CPF: 006.925.710-86  
Presidente



Daniel Laércio Bellin  
CPF 669.281.410-34  
Tesoureiro